



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COORDENAÇÃO GERAL DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

INTERESSADO: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY UFPB - UF: PB		
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA: INFECTOLOGIA		
ASSUNTO: Recredenciamento/ Pedido de aumento de vagas de Programa de Residência Médica		
PARECER SISCNRM N°: 458/2015	PROCESSO N°: 2014-903	APROVADO EM: 27 de Novembro de 2014

I - RELATÓRIO

A Secretaria Executiva da Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM recebeu solicitação para Recredenciamento/ Pedido de aumento de vagas do programa de Residência Médica - PRM supracitado.

Como consequência, foi realizada visita de avaliação in loco, tendo como resultado o relatório de vistoria do programa.

II - ANÁLISE DA RELATORIA DA CNRM

Após análise da documentação em tela, a relatoria da CNRM manifestou-se da seguinte forma:

- Favorável com Supervisão (Na Modalidade Exigência) ao Recredenciamento/ Pedido de aumento de vagas do PRM de INFECTOLOGIA para: R1 - 2 vagas, R2 - 2 vagas e R3 - 2 vagas.

Considerações (Justificativas): Favorável ao recredenciamento PRM Infectologia com vagas 2 R1 2 R2 2 R3 sem aumento de vagas , com supervisão modalidade exigência prazo 120 (cento e vinte) dias para :1) estruturação dos ambulatórios especializados; 2) oferecer estágios em instituições que ofereçam maior volume e variedade de patologias infecto-contagiosas. Desfavoravel ao aumento de vagas pela capacidade instalada atualmente.

Prazo em dias: 120

Brasília (DF), 26 de Novembro de 2014

III - CONCLUSÃO DO PLENÁRIO

O Plenário da CNRM aprovou, na íntegra, a manifestação da relatoria.

Brasília (DF), 27 de Novembro de 2014

DR. FRANCISCO JORGE ARSEGO QUADROS DE OLIVEIRA
Secretário-Executivo da Comissão Nacional de Residência Médica